



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 002

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.270 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

I) Conceder 20 (vinte) dias de férias relativas ao
período constante do Aviso Prévio de Férias em poder da Sub-Se
cretaria de Recursos Humanos, conforme artigo 130, Capítulo IV
da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., para serem goza-
das de acordo com a escala a seguir:

Antonio Cláudio Amaro da Silva	01/06/95 à 20/06/95
Edilberto de Souza da Silva	01/06/95 à 20/06/95
José Batista da Silva	01/06/95 à 20/06/95
José Cláudio de Siqueira	01/06/95 à 20/06/95
José Olympio Motta Junior	01/06/95 à 20/06/95
Laerte Alves de Oliveira	01/06/95 à 20/06/95
Lucila Gomes da Silva	01/06/95 à 20/06/95
Lúcio Humberto Barbosa	01/06/95 à 20/06/95
Maria Aparecida	01/06/95 à 20/06/95
Maria Brigida Marcelino	01/06/95 à 20/06/95
Milton da Silva Ribeiro	01/06/95 à 20/06/95
Aurea Lúcia Coura	05/06/95 à 24/06/95
Benedito Wanderley Carvalho Fernandes	05/06/95 à 24/06/95
Deborah Goulart Pinto	05/06/95 à 24/06/95
José Geraldo Borges	05/06/95 à 24/06/96
Nair Vezaro Resende	05/06/95 à 24/06/95
Izilda Maria Cyriaco da Costa	07/06/95 à 26/06/95
Carlos Alberto de Oliveira Félix	12/06/95 à 01/07/95
Jayro de Almeida Filho	19/06/95 à 08/07/95
José Batista da Silva	21/06/95 à 10/07/95

II) Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao
período constante do Aviso Prévio de Férias em poder da Sub-Se
cretaria de Recursos Humanos, para serem gozadas conforme esca



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

003

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 10.270/95)

la a seguir:

Ana Maria da Piedade Silva	01/06/95 à 30/06/95
Anézia Maria Coutinho	01/06/95 à 30/06/95
Benedito Carlos Concenza	01/06/95 à 30/06/95
Benedito Miguel Rosa	01/06/95 à 30/06/95
Carmem Lúcia Abade	01/06/95 à 30/06/95
Edileia Gonçalves Costa	01/06/95 à 30/06/95
Edna Thebas Vasconcelos	01/06/95 à 30/06/95
Fábio Benedito da Silva Ambrósio	01/06/95 à 30/06/95
Gabriel Luiz Marcelino	01/06/95 à 30/06/95
Irene Dulce Diniz Reis	01/06/95 à 30/06/95
Ilizaurino da Silva	01/06/95 à 30/06/95
Jandira Pereira da Silva	01/06/95 à 30/06/95
Jorge dos Santos Silva	01/06/95 à 30/06/95
Jorge Nogueira Barbosa	01/06/95 à 30/06/95
José Lemes Daniel	01/06/95 à 30/06/95
José Antonio Soares	01/06/95 à 30/06/95
José Barbosa de Almeida	01/06/95 à 30/06/95
José Carlos Alves	01/06/95 à 30/06/95
José Marcílio	01/06/95 à 30/06/95
José Serafim de Siqueira	01/06/95 à 30/06/95
João Batista dos Santos	01/06/95 à 30/06/95
João Valério dos Santos Sobrinho	01/06/95 à 30/06/95
Manoel Saturnino de Assis	01/06/95 à 30/06/95
Maria Aparecida de Faria	01/06/95 à 30/06/95
Maria José Aparecida da Silva	01/06/95 à 30/06/95
Orlando dos Santos	01/06/95 à 30/06/95
Paulo César da Silva	01/06/95 à 30/06/95
Rosana Valle Neves de Almeida	01/06/95 à 30/06/95
Virgilio de Siqueira	01/06/95 à 30/06/95
Waldemir José Soares da Silva	01/06/95 à 30/06/95
Ivo Pimenta Oliveira	03/06/95 à 02/07/95
Paulo Batista Rodrigues	03/06/95 à 02/07/95
Afonso Ledoino de Sales	05/06/95 à 04/07/95
Athaíde Antero da Silva Filho	05/06/95 à 04/07/95
Miguel Gonçalves	05/06/95 à 04/07/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

004

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 10.270/95)

Eron Domingos José de Lacerda

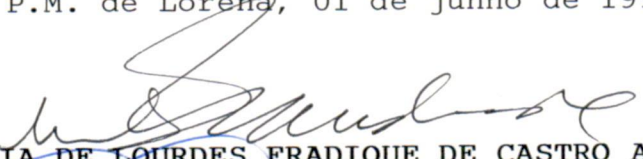
26/06/95 à 25/07/95

Luiz Carlos da Silva

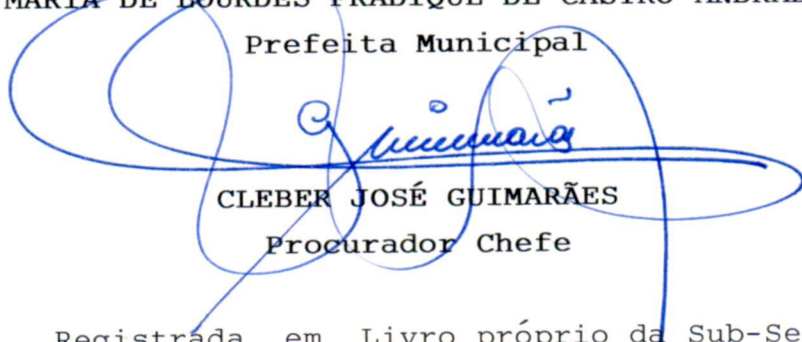
26/06/95 à 25/07/95

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de junho de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação